



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

N.º 27

Fernanda Queiroz (Fernanda do Nelsão), vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente a presença de vossa excelência, apresentar **Emenda ao Projeto de Lei no. 068/2014** do Executivo, cujo a súmula estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2015, fazendo-o na seguinte forma:

Emenda Modificativa:

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, no Órgão 18 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Unidade Orçamentária 001 – Diretoria Geral, Código 23.695.0015.2074, que passa a ter a seguinte redação:

“Ações de Promoção ao Turismo, inclusive a Festa do Interior”

Justificativa

Este evento já se tornou tradicional em nosso município, comemora o dia do trabalhador nas regiões do interior, também está inserido no calendário cultural de nosso município, sendo portanto necessário o apoio do poder público para a sua realização.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de Novembro de 2014.

Fernanda do Nelsão
Fernanda Queiroz)
Vereadora

141114